



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**RESOLUÇÃO N. 55 /2003**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra "c", do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, na forma do que preceitua a Resolução nº 292/92, de 18 de dezembro de 1992, a servidora **Maria da Conceição Alves Hanan**, pertencente à categoria funcional de Técnico Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NM-312, Ref. 29, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, da Função Gratificada FG – 04, do Serviço de Arquivo, da Coordenadoria de Serviços Gerais da Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

**Art. 2º** Os efeitos financeiro decorrentes desta Resolução cessarão a partir de 6 de março de 2003.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",  
20 de março de 2003.

Deputado **Sérgio Oliveira**  
Presidente

Deputado **Ronald Polanco**  
1º Secretário

Deputado **Moisés Diniz**  
2º Secretário